



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00012/2024
Processo: 10255-00 2024

**Parecer Kátia Aparecida Franco, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira -
Comissão Especial de Veto**



Trata-se de veto integral aposto pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 00012/2024 de autoria do Vereador André Luiz Vieira da Silva, o qual "Altera o art.3º e o §1º do art.5º da Lei Complementar nº217, de 30 de outubro de 2023", o qual "Cria normas para retenção de água proveniente da chuva no Município de Juiz de Fora.

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei complementar, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Diante da análise do veto e, sem adentrarmos no mérito, libero-o para que seja debatido em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB